



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTARIA Nº 5.039 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo para encerramento de Processo Administrativo Disciplinar."

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), no uso das atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 233, da Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Águas da Prata),

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para o encerramento dos trabalhos referentes ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 982/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao **dia 10/12/2023**.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal